



Publicado no DOE  
de: 18 / 04 / 2022  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

**RESOLUÇÃO Nº 026 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de UBS I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Barra de São Miguel/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto na legislação.

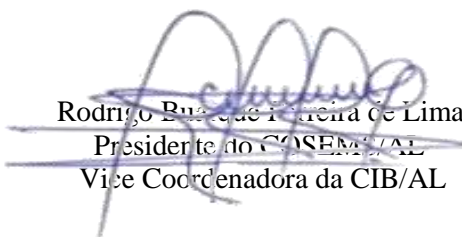
**RESOLVE:**

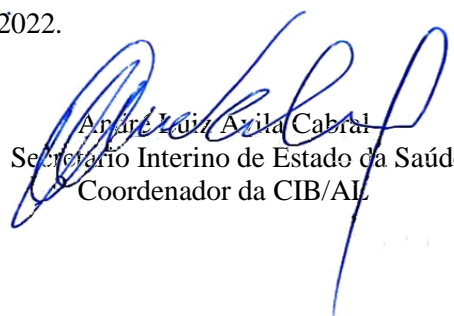
Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS tipo I, Programa Atenção Básica – Requalifica UBS – Construção (UBS I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I) referente à Proposta FNS/SISMOB nº 12550.4260001/20-002, localizada no endereço, Rua Projetada Sem Denominação, S/N, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-000, objeto do contrato celebrado entre as partes através da licitação ‘Tomada de Preços’ nº 002/2020 e executado pela empresa CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA, CNPJ nº 07.621.799/0001-82, sob financiamento do Ministério da Saúde.

Art. 2º - O Atestado de Conclusão da obra de construção da UBS I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, apresentado pelo município de Barra de São Miguel/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 11 de abril de 2022.

  
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMA/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
André Luiz Ayala Cabral  
Secretário Interino de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL